



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 52 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000179/2020-11

Concórdia-SC, 30 de janeiro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019 IFC, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE** ocupante do cargo de administrador, SIAPE 2098376, do cargo de direção, Coordenador Geral de Administração e Finanças, CD-4, a partir de 29/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2020 10:12)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2020** e o código de verificação: **5d0e0ecc2a**